



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-260
Fone:(21) 2519 -4507

**EDITAL
CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2018**

O Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIFRJ) torna pública a Consulta Pública nº 03/2018, com a finalidade de garantir as melhores condições possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto a ser contratado, por meio da coleta de contribuições dos interessados.

O edital e seus anexos poderão ser baixados em download na página eletrônica www.intervencaofederalrj.gov.br, bem como, em caso de indisponibilidade da página, poderão ser solicitados pelo e-mail aquisicoes@gif.eb.mil.br.

A documentação permanecerá disponível no período de 04 até 10 de outubro de 2018.

1. DO OBJETO

Serão adquiridos COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III COM PROTEÇÃO ESPECIAL de acordo com as especificações e demais detalhamentos constantes da Minuta do Termo de Especificação do Objeto (Anexo A).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Com a realização da Consulta Pública pretende-se:

2.1.1. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o futuro processo de aquisição do objeto, por meio de contribuições de fornecedores, fabricantes e demais interessados;

2.1.2. Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações técnicas, características, funcionalidades, propriedades e certificações que serão exigidas na aquisição;

2.1.3. Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos do objeto a ser adquirido; e

2.1.4. Identificar, no mercado nacional e internacional, modelos de coletes que atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Especificação do Objeto.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura aquisição poderá apresentá-las na forma definida neste edital de consulta pública e no modelo de formulário de participação (Anexo B).

3.2. Entende-se por contribuição a apresentação do formulário de participação devidamente identificado que contenham sugestões fundamentadas aos termos constantes do Termo de Especificação do Objeto, bem como dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste edital.

3.3. As contribuições poderão ser dirigidas ao GIFRJ até o dia 10 de outubro de 2018, pelo e-mail aquisicoes@gif.eb.mil.br com o título/assunto “Consulta Pública GIFRJ - 03/2018”.

4. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições relativas às especificações técnicas serão analisadas por uma comissão de técnicos das Instituições demandantes. As demais contribuições serão encaminhadas para os setores respectivos do próprio GIFRJ.

4.2. O resultado da análise das contribuições será registrado em relatório e divulgado oportunamente.

4.3. O GIFRJ reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar, justificadamente, quaisquer manifestações a esta Consulta Pública.

5. ANEXOS DO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

5.1. Anexo A - Termo de Especificação do Objeto e Anexos; e

5.2. Anexo B - Modelo de Formulário de Participação.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2018.



FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES – Cel R1
Ordenador de Despesas do Gabinete de Intervenção Federal -RJ